PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3382, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

Autoriza o Município firmar Convênio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Município de Formiga autorizado a firmar Convênio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, visando o repasse de recursos oriundos do Governo Federal, correspondentes a R$ 12.000,00 (doze mil reais) e R$ 3.000,00 (três mil reais) a título de contrapartida do Município, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ART. 2º - Para atender às despesas do artigo 1° fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme discriminação abaixo:

05	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
2884500000.808	Subvenção Social a APAE de Formiga – Conv. FNAS - ASC	
3390 43	Subvenção Social (69).....	R$ 12.000.00
2884500000.809	Subvenção Social a APAE de Formiga–Convênio FNAS – ASC (Recursos Próprios)	
3390 43	Subvenção Social (70).....	R$ 3.000,00
TOTAL	.....	**R$ 15.000,00**

ART. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior, ficam canceladas, parcialmente, no orçamento vigente, as seguintes dotações orçamentárias:

05	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
0412200012.801	Manutenção das Atividades Administrativas do FMAS	
3390.35	Serviços de Consultoria (04).....	R$ 6.000,00
0824100072.810	Manutenção do Programa de Assistência à Melhor Idade	
3390.32	Material de Distribuição Gratuita (16).....	R$ 5.000,00
0824300032.805	Manutenção do Programa de Assistência as Crianças e Adolescentes	
3390. 30	Material de Consumo (23).....	R$ 4.000,00
TOTAL	.....	**R$ 15.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3316, de 15 de fevereiro de 2002.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de setembro de 2002.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Formiga

BENJAMIM BELO PEREIRA
Secretário Chefe de Gabinete